

PORTARIA Nº. 404 /2020, DE 23 DE junho DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº **1085** emitida pelo Departamento de Manutenção, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Manoel Aparecido de Oliveira em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe de manutenção da Fundação UnirG, a fim de participar da finalização das adequações prediais para o pleno funcionamento da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Manoel Aparecido de Oliveira** Matrícula: **1426**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 23/06/2020 a 25/06/2020

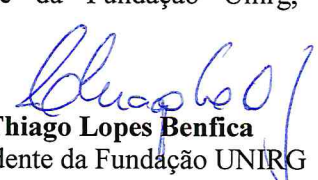
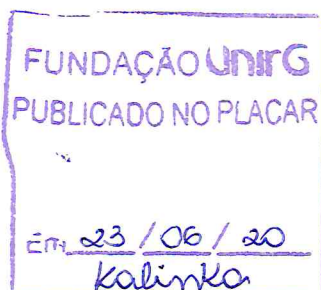
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto a equipe de manutenção da Fundação UnirG, a fim de participar da finalização das adequações prediais para o pleno funcionamento da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: **R\$ 375,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de junho de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017